



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 055/2022

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 23 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03, CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Emiliano Antunes Pereira, RG nº 2.006.182-0/PR, matrícula nº 256-9, Motorista, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.770,70 (dois mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de março de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito